



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 SRP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 094/2018.
- PORTARIAS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
- IV TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2017 PE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2018 SRP.

FORNECEDOR REGISTRADO: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS ME

CNPJ: 16.580.422/0001-13.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, referente aos Lotes fracassados 1 e 5 do Pregão Eletrônico 013/2018, conforme especificações do Termo de Referência.

ASSINATURA: 26/07/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

A ATA na íntegra e suas alterações (se houver) estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes e no portal do e-tcm <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2018 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de móveis para escritório, escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, referente aos Lotes fracassados 1 e 5 do Pregão Eletrônico 013/2018., resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS ME**, estabelecido na Rod BR 101, 999 AB, Km 504, CEP: 45.602-672, São Lourenço, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.580.422/0001-13, vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 24 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 094/2018. **PROCESSO N°:** Tomada de Preços n° 003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA CDM LTDA ME
CNPJ: 14.688.087/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de reforma das USF Unidades de saúde da Família - Celso dos Santos Miranda, Zelio Costa Machado, Aristoteles Dias da Fonseca, Valdomiro Paulo dos Santos, Edna Marques Fair, Carmella Trocoli B. Alencar, Ilton Lopes Leal e o Posto de Saúde de Tesourinhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município. **ASSINATURA:** 10/07/2018. **VIGÊNCIA:** 30/11/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.438,02 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 506, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SELMA BATISTA NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA BATISTA NERY**, admitida em 01/03/1982, CPF nº 294.688.845-20, RG nº 0228697190 – SSP/BA, CTPS nº 13958 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 507, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **RAILDA DAS NEVES DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA DAS NEVES DE JESUS**, admitida em 17/03/1987, CPF nº 391.027.345-91, RG nº 0276817699 – SSP/BA, CTPS nº 10141 – Série nº 00026-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 508, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, admitida em 01/03/1985, CPF nº 367.499.235-34, RG nº 02036124-69 – SSP/BA, CTPS nº 45440 – Série nº 00019-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 06/08/2018 a 04/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 509, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **FABIANE BRANDÃO LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **FABIANE BRANDÃO LIMA**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 021.671.805-86, RG nº 396985816 – SSP/BA, CTPS nº 87193 – Série nº 00325-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 13/08/2018 a 11/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 510, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO**, admitido em 19/08/1991, CPF nº 865.553.245-20, RG nº 0724413480 – SSP/BA, CTPS nº 0391294 – Série nº 0040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/18/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 511, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **SUELI MARQUES LOZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SUELI MARQUES LOZADA, admitida em 18/06/2008, CPF nº 011.396.165-01, RG nº 0964978237 – SSP/BA, CTPS nº 8130157 – Série nº 0010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2012-2013, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 010/2018**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento dos sistemas de convênio do Governo Federal: SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Os serviços consistem no levantamento de pendências para liberação de recursos, prospecção de novos recursos, captação de recursos, preparação de projetos e elaboração de prestações de contas.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, estabelecido na Tv. 1 Antônio Dias, CEP: 48.120-000, Star, Pojuca/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.297.775/0001-10.

Ibirataia – BA, 03 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2018

IV TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2017 PE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ: 14.151.916/0001-57.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a Redução e o Reajuste de valor de alguns itens do objeto licitado. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 10/07/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1